



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sônia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alfrio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

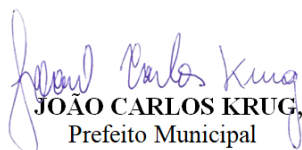
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 587 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, ocupado pela servidora **Adelaide Pereira Gomes de Paula**, portadora do CPF nº 332.841.560-20, matrícula 2807, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 208/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

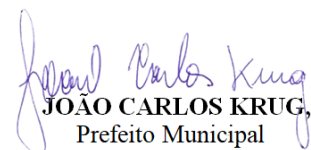

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Idalina Levandoski**, portadora do CPF nº 709.100.571-68, matrícula 137, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 209/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Comercial A & P Logística e Distribuição Ltda** – CNPJ/MF nº **32.995.588/0001-57**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 1066/2019 146/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de cestas de natal destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, aos estagiários do IEL e aos idosos do Conviver. Aquisição de panetones tipo chocotone e caixas de bombons para entrega, respectivamente, aos integrantes do bolsa família e para as crianças do município, por ocasião das festas natalinas de 2019.

*Data da Assinatura: 21/11/2019.

*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/02/2020.

*Valor: R\$ 25.170,00.

*Dotação: 40101 - 10000 - 331 - 08.244.0007-2.058 - 33903200 - 100000

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Arthur Pantaleão Garcia – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro – ME** – CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 1066/2019 146/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de cestas de natal destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, aos estagiários do IEL e aos idosos do Conviver. Aquisição de panetones tipo chocotone e caixas de bombons para entrega, respectivamente, aos integrantes do bolsa família e para as crianças do município, por ocasião das festas natalinas de 2019.

*Data da Assinatura: 21/11/2019.

*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/02/2020.

*Valor: R\$ 59.382,00

*Dotação: 40101 - 10000 - 331 - 08.244.0007-2.058 - 33903200 - 100000

*Dotação: 20101 - 10000 - 75 - 04.122.0008-2.008 - 33903000 - 100000

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Carla Gutierrez Pinheiro – ME** - CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 1066/2019 146/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de cestas de natal destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, aos estagiários do IEL e aos idosos do Conviver.

*Data da Assinatura: 21/11/2019.

*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/02/2020.

*Valor: R\$ 6.598,00

*Dotação: 40106 - 91102 - 985 - 08.241.0007-2.062 - 33903200 - 100000

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Distribuidora A C L De Eletrodomésticos Ltda** - **EPP** - CNPJ/MF nº **26.289.337/0001-54**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 1066/2019 146/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de cestas de natal destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, aos estagiários do IEL e aos idosos do Conviver. Aquisição de panetones tipo chocotone e caixas de bombons para entrega, respectivamente, aos integrantes do bolsa família e para as crianças do município, por ocasião das festas natalinas de 2019.

*Data da Assinatura: 21/11/2019.

*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/02/2020.

*Valor: R\$ 59.382,00

*Dotação: 40101 - 10000 - 331 - 08.244.0007-2.058 - 33903200 - 100000

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Claudino Quirino da Silva, e/ou Anna Carolina Quirino Freitas, e/ou Leandro da Silva – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda – ME**- CNPJ/MF nº **08.265.264/0001-89**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
1066/2019 146/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de cestas de natal destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, aos estagiários do IEL e aos idosos do Conviver. Aquisição de panetones tipo chocotone e caixas de bombons para entrega, respectivamente, aos integrantes do bolsa família e para as crianças do município, por ocasião das festas natalinas de 2019.

*Data da Assinatura: 21/11/2019.

*Prazo Contratual: 21/11/2019 a 20/02/2020.

*Valor: R\$ 1.762,50

*Dotação: 40102 - 70102 - 878 - 08.306.0007-2.068 - 33903200 - 129000

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Frederico Jorge Cortez Calux, e/ou Fernando Augusto Cortez Calux, e/ou Sergio Duarte Coutinho – Contratada.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço das empresas **Fabio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ 12.033.172/0001-40, no valor de **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, **Comercial A & P Logística e Distribuição Ltda** – CNPJ 32.995.588/0001-57, no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, cujo o objeto é a futura aquisições de impressoras multifuncionais, conforme necessidade das Secretarias Municipais solicitantes: Administração, Obras Transporte e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Saúde, Seinfra, Educação, Finanças e Planejamento.

Assinatura: 11/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço das empresas, **Fast Comércio Eireli – EPP** – CNPJ 30.437.082/0001-05, no valor de **R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais)**, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

manutenção preventiva e corretiva das impressoras lotadas em diversos setores da Municipalidade, com reposição de suprimentos (toner, cartucho, cilindro, refil, tinta com exceção do papel) e peças originais do fabricante do equipamento.

Assinatura: 13/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, resolve registrar o preço das empresas: **Delvalle Materiais Elétricos Eireli** – CNPJ 37.227.550/0001-58, no valor de **R\$ 6.700,90 (seis mil e setecentos reais e noventa centavos)**; **Golfeto & Padilha Ltda** – CNPJ 14.132.979/0001-66, no valor de **R\$ 3.725,70 (três mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**; **Distribuidora A C L De Eletrodomésticos Ltda - EPP** – CNPJ 26.289.337/0001-54, no valor de **R\$ 15.464,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**; **Carla Gutierrez Pinheiro – ME** – CNPJ 32.851.019/0001-38, no valor de **R\$ 41.788,00 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais)**; **Claudiomar Bocalon – EPP** – CNPJ 02.610.695/0001-59, no valor de **R\$ 1.972,10 (um mil e novecentos e setenta e dois reais e dez centavos)**; **Klaus & Soares Ltda - ME** – CNPJ 06.143.613/0001-64, no valor de **R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais)**; **Bras Tintas Ltda – ME** – CNPJ 21.922.449/0001-87, no valor de **R\$ 3.574,44 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**; **Fabio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ 12.033.172/0001-40, no valor de **R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**; cujo o objeto é a futura aquisição de materiais para decoração natalina para a praça de eventos, canteiros centrais e avenidas (cascata de pisca, cordão paralelo, mangueira de led, etc.), para um período de 12 meses.

Assinatura: 25/11/2019. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **Emerson Arantes - ME** – CNPJ nº **07.380.455/0001-29**.
*Processo Administrativo: 2982/2018
*Pregão Presencial: 229/2018.
*Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação indireta de serviços instrumentais/acessórios de mestre de obra e servente de pedreiro, a serem desempenhados em pequenas obras, reparos e manutenção de instalações prediais da Prefeitura com o fornecimento de EPI's, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.
*Data da Assinatura: 08/11/2019.
*Prazo Contratual: 08/11/2019 a 07/02/2020.
*Valor: R\$ 147.288,54
*Dotação: 25.101 – 15.452.0004-2011 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 147
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Emerson Arantes – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 038/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Clínica Nogueira & Silveira Ltda** – CNPJ nº **24.304.496/0001-55**.
*Processo Administrativo: 432/2019
*Inexigibilidade: 002/2019.
*Credenciamento Médico: 001/2019.
*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao Fundo Municipal de Saúde do município de Chapadão do Sul – MS, conforme proposta e demais documentos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

presentes nos autos do Processo em epígrafe, na seguinte área: Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia.

*Data de Assinatura: 05/11/2019.

*Vigência: 05/11/2019 a 24/04/2020.

*Valor: R\$ 280.000,00

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 –

3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.124 –

3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 758

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.047 –

3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 691

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 –

3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 715

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.164 –

3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 –

3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.042 –

3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 658

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Thais Nogueira da Silveira e/ou Tamires Nogueira da Silveira – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS



PORTARIA Nº 208/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **IDALINA LEVANDOSKI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 023/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **IDALINA LEVANDOSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 137 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 3º, da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 02 de Dezembro de 2019.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

PORTARIA Nº 209/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, A SERVIDORA SRA. **NEUSA MARIA CECATTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.184 |

Segunda-feira | 02 de Dezembro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 24/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora Sra. **NEUSA MARIA CECATTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, matrícula nº 2807, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40 § 1º, Inciso III, Aliena "b" da CF/88 e Art. 46 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Tendo em vista que o valor do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88 e § 5º, do Art. 1º, § 5 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 02 de Dezembro de 2019.

Agnes Marli Maier Scheer Miler,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2019.**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL-MS, E MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI – EPP.**

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.

**01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL-MS.**

**01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL-MS.**

**01.031.0001-2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.**

VALOR: R\$ 5.908,08

**LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 12 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

**ASSINAM: VEREADORA, ALLINE KRUG TONTINI E
MARCIO REIS CORDEIRO.**